



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Títulos acadêmicos; atividades de ensino; atividades administrativas/profissionais; produção científica, técnica e/ou cultural, literária, filosófica ou artística.

ITEM	Itens de pontuações para Títulos Acadêmicos (Para os fins de pontuação na prova de títulos, serão considerados somente os títulos obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, sendo que os diplomas de cursos de Pós-Graduação obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverão estar revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.)		
		Quantidade apresentada	pontuação considerada
1	Títulos Acadêmicos (10 pontos)		
	1.1 Titulação de graduação	na área do concurso (2,0 ponto)	
		em área afim do concurso (1,0 ponto)	
	1.2. Titulação de especialização	na área do concurso (1,0 pontos)	
		em área afim do concurso (0,5 ponto)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.3 Titulação de mestrado (acadêmico/profissional)	na área do concurso (4,0 pontos)		
	em área afim do concurso (2,5 pontos)		
1.4 Titulação de doutorado	na área do concurso (7,0 pontos)		
	em área afim do concurso (5,0 pontos)		
1.5 Titulação de livre docência	7 pontos		
			TOTAL ITEM 1

ITEM	Itens de atividades de ensino, atividades administrativas e/ou profissionais, atividades científicas/tecnológicas, literárias, artístico-culturais e de extensão	Crerios complementares		
2	Atividades de Ensino (10 pontos)		Quantidade apresentada	pontuação
	2.1. Tempo de docência (até 5 pontos)	Exercício do magistério superior na área do concurso (Por disciplinas distintas/semestre concluído) - excetuando-se componentes curriculares relacionados a trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares (0,5 pt)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

		Exercício do magistério superior em área afim (disciplinas distintas/semestre concluído) (0,2 pt)		
		Exercício do magistério de pós-graduação stricto sensu (disciplinas distintas/semestre concluído) (0,75 pt)		
		Exercício do magistério na educação básica (por ano concluído) (0,5 pt)		
			Soma 2.1.	
			Ajuste Limite 2.1	
	2.2. Participação como avaliador em bancas de trabalhos de conclusão de cursos ou concursos públicos. (até 2 pontos)	Bancas de graduação ou similar (0,2 pt)		
		Especialização <i>lato sensu</i> , MBA, aperfeiçoamento ou semelhante (0,1 pt)		
		Banca de pós-graduação stricto sensu ou concurso público da carreira do Magistério Superior (0,5 pt)		
			Soma 2.2	
			Ajuste Limite 2.2.	
	2.3. Orientações concluídas de alunos de graduação e de pós-graduação e orientações de bolsistas de iniciação científica e aperfeiçoamento, monitorias, docência orientada. (até 3 pontos)	Orientação de aluno de graduação concluída em TCC (0,5 pontos por orientação)		
		Orientação de aluno de mestrado concluída (0,6 pontos por orientação)		
		Orientação de aluno de doutorado concluída (1,0 pontos por orientação)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

	Orientação de bolsista de iniciação científica/tecnológica concluída (0,5 ponto por orientação)		
	Supervisão de pós-doutorado concluída (0,3 ponto por orientação)		
	Orientação de aluno de aperfeiçoamento ou especialização concluída (0,2 pt por orientação)		
	Orientação de monitoria concluída ou supervisão de estágio (0,2 pt por orientação)		
	Orientação de aluno de extensão concluída (0,5 pt por orientação/projetos permanentes e 0,2 pt por orientação/projetos eventuais)		
	Orientação de estudante em Programa Especial de Treinamento/Tutoria (0,5 pt por ano de coordenação de projeto)		
	Orientação de iniciação à docência concluída (0,5 ponto por ano de coordenação de projeto)		
	Co-orientação de aluno de mestrado concluída (0,3 pontos por orientação)		
	Co-orientação de aluno de doutorado concluída (0,5 pontos por orientação)		
		Soma 2.3.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

		Ajuste Limite 2.3.	
		TOTAL ITEM 2	

			quantidade	pontuação obtida	pontuação considerada
3	Atividades administrativas e/ou profissionais (10 pontos)				
	3.1 Atividades administrativas (até 6 pontos)	Reitor ou cargo equivalente (por mês de mandato) (1,0 pt)			
		Vice-reitor, diretor de unidade ou pró-reitor ou cargo equivalente de IES (por mês de mandato) (0,8 pt)			
		Vice diretor de unidade, Chefe de departamento e coordenador acadêmico, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou cargo equivalentes em IES. (por mês de mandato) (0,6 pt)			
		Membros de conselhos superiores de IES (por mês de mandato) (0,3 pt)			
		Membro de comissão permanente no âmbito da IES (por mês de mandato). (0,1 pt)			
		Membro de comissão não permanente no âmbito da IES (por comissão) (0,1 pt)			
		Vice-chefe de departamento, vice-coordenador acadêmico, ou cargo equivalente em IES (por mês de mandato). (0,2 pt)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

	Coordenação de programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> (por semestre de mandato). (0,3 pt)			
	Membro de órgãos colegiados em IES (por mês de mandato). (0,1 pt)			
	Coordenação de projeto de extensão permanente (por ano). (0,3 pt)			
	Coordenação de projeto de extensão eventual (por projeto). (0,1 pt)			
	Representação discente ou docente em órgãos colegiados (excetuando-se a pontuação do item 3.4), por ano de mandato (0,3 pt)			
	Atividades de Assessoramento/Assistência (por ano). (0,2 pt)			
	Direção e/ou coordenação em Instituições de Educação Básica (por ano). (0,5 pt)			
			Soma 3.1	
				Ajuste Limite 3.1
3.2 Atividades Profissionais (até 4 pontos)	Exercício profissional como graduado na área do concurso (por ano de atividade). (1 pt)			
	Exercício profissional como graduado em área afim (por ano de atividade). (0,5 pt)			
	Atividade de consultoria relacionada à área do concurso (0,1 pt por consultoria)			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

		Estágios <i>trainee</i> (0,2 pt)			
		Aprovação em concurso público de magistério superior (efetivo). (1 pt)			
		Aprovação em seleção pública de magistério superior (temporário). (0,5 pt)			
		Membro de Associações, sindicatos, órgãos acadêmicos, científicos ou profissionais (por ano). (0,1 pt)			
		Presidência/Direção de Associações, sindicatos, órgãos acadêmicos, científicos ou profissionais (por ano). (0,3 pt)			
				Soma 3.1	
				Ajuste Limite 3.1	
				TOTAL ITEM 3	

			Produção abrangida pela área CNPq informada no edital e com até 5 anos (100%) Quantidade apresentada	Produção não abrangida pela área CNPq informada no edital OU com mais de 5 anos (50%) Quantidade apresentada	pontuação considerada
4	Produção científica, técnica e/ou cultural, literária, filosófica ou artística (10 pontos)				
	4.1. Autoria de livro publicado por editora	Autoria de Livro ISBN (1,0 pts)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

		Livro organizado por um único organizador com ISBN (0,4 pt)			
		Livro organizado por mais de um organizador com ISBN (0,2 pts)			
		Soma 4.1.		Ajuste Limite 4.1.	
	4.2. Capítulo de livro publicado por editora na área do concurso	Capítulo de livro com ISBN na área do concurso (0,3 pts)			
		Soma 4.2.		Ajuste Limite 4.2.	
	4.3. Tradução de livro publicado por editora, versão de filme, disco e outras mídias (Limite 10,0 pontos)	Obra nacional/internacional (0,5 pts)			
		Capítulo de livro de obra nacional/ internacional (0,2 pts)			
		Soma 4.3.		Ajuste Limite 4.3.	
	4.4. Produção artístico-cultural do candidato como autor, diretor cinematográfico ou teatral, ou criação musical que tenha alcançado exposição pública na área do concurso.	Obra comprovada (1 pts)			
		Soma 4.4.		Ajuste Limite 4.4.	
	4.5. Artigo técnico-científico ou artístico-cultural, publicado em periódico nacional ou estrangeiro indexado, com corpo editorial. Para atribuir pontos aos artigos utilizar o índice Qualis da área do concurso; se o periódico não estiver cadastrado na área do concurso, utilizar o Qualis para área multidisciplinar (http://qualis.capes.gov.br/webqualis). Somente deverão ser considerados artigos com volume, número, páginas ou número DOI (Identificador de Documentos on-line)	Periódico classificado como Qualis A1 (1 pts)			
		Periódico classificado como Qualis A2 (0,85 pts)			
		Periódico classificado como Qualis B1 (0,6 pts)			
		Periódico classificado como Qualis B2 (0,4 pts)			
		Periódico classificado como Qualis B3 (0,2 pts)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

		Periódico classificado como Qualis B4 e outros indexados (0,1 pts)			
			Soma 4.5.	Ajuste Limite 4.5.	
	4.6. Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional/internacional	Publicações nacionais (0,2 ponto)			
		Publicações internacionais (0,3 pts)			
			Soma 4.6.	Ajuste Limite 4.6.	
	4.7. Resumo publicado em anais de congresso	Resumos publicados em anais de congressos, jornadas, semanas acadêmicas e similares em nível nacional (0,05 pt)			
		Resumos publicados em anais de congressos internacionais (0,1 pt)			
			Soma 4.7.	Ajuste Limite 4.7.	
	4.8. Palestrante, painelista ou debatedor em congresso, simpósio ou seminário	Evento nacional (0,3 pt)			
		Evento internacional (0,5 pt)			
			Soma 4.8.	Ajuste Limite 4.8.	
	4.9. Elaboração de texto ou material didático (manual, apostila, audiovisual e similares) comprovada, na área do concurso	Até 0,5 ponto por produção			
			Soma 4.9.	Ajuste Limite 4.9.	
	4.10. Invenção ou protótipo desenvolvido e registrado	Criação/patente/registro de software concedida ou com comprovação de licenciamento ou transferência para setor produtivo no Brasil ou no exterior (2 pontos).			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

		Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área com comprovação (0,5 ponto)			
		Pedido comprovado de patente ou software com código INPI (0,5 pt por registro)			
		Soma 4.10.		Ajuste Limite 4.10.	
	4.11. Participação em atividade de pesquisa ou extensão, mediante comprovação emitida por órgão competente responsável por atividades de pesquisa ou extensão.	Atuação como coordenador – 0,5 pt por projeto			
		Atuação como colaborador – 0,2 pt por projeto			
		Soma 4.11.		Ajuste Limite 4.11.	
	4.12. Proferir palestra (não incluída nos itens anteriores)	0,1 ponto por palestra/simpósio/workshop/conferência ou semelhante			
		Soma 4.12.		Ajuste Limite 4.12.	
	4.13. Premiação ou distinções decorrente de atividades técnicas ou artísticas na área do concurso	Prêmios e distinções nacionais e internacionais (até 1 pt)			
		Soma 4.13.		Ajuste Limite 4.13.	
	4.14. Atividades de cooperação interinstitucional	1,0 ponto por semestre em cooperação internacional comprovada (estágio sanduíche, missão técnica)			
		Soma 4.14.		Ajuste Limite 4.14.	
	4.15. Trabalhos de consultoria ou assessoria na área do concurso	0,2 ponto por trabalho			
		Soma 4.15.		Ajuste Limite 4.15.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

4.16. Estágios e aperfeiçoamentos	Estágio de pós-doutorado (1 pt)			
	Aperfeiçoamentos (0,2 pontos a cada 180 horas)			
	Outras atividades como monitoria, iniciação científica, PET, estágio extra-curricular ou similares (0,2 pontos por semestre);			
	Soma 4.16.		Ajuste Limite 4.16.	
	Língua estrangeira: certificado de conclusão ou atestado de proficiência (1,0 pt)			
	Soma 4.17.		Ajuste Limite 4.17.	
			TOTAL ÍTEM 4	

Item	Pontuação obtida
Pontuação Item 1 - Títulos Acadêmicos (limite 10 pts)	
Pontuação Item 2 - Atividades de ensino (limite 10 pts)	
Pontuação Item 3 - Atividades Administrativas/profissionais (limite 10 pts)	
Pontuação Item 4 - Produção científica, técnica e/ou cultural, literária, filosófica ou artística (10 pts)	